



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDZEMDZBMJAYQKZEQUY0QJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 002
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.000,00(Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 143.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
Total da Unidade R\$			80.000,00
Valor Total Suplementado R\$			80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 80.000,00

Dotações Anuladas

02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
Total da Unidade R\$			80.000,00
Valor Total Anulado R\$			80.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 02 de janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEFE DE PATRIMONIO
390.016.795-87